



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OF. N° 185/2014-GP

DERRUBADAS, 19 DE MAIO DE 2014.

ILMO. SR.  
**VER. ÂNGELO CELESTE TUZZIN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DERRUBADAS-RS

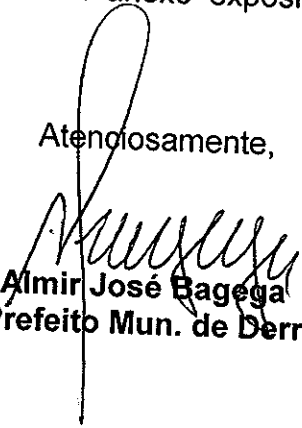
Senhor Presidente,

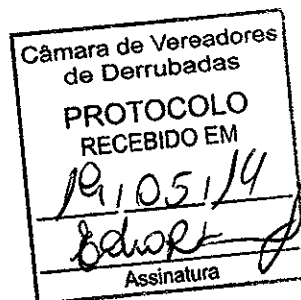
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI N° 028/2014**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Cooperativa Mista Yucumã, COOPERYUCUMÃ e dá outras providências.

projeto de Lei.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido

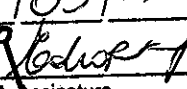
Atenciosamente,

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Mun. de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
19/05/14
 Assinatura

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 028/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Cooperativa Mista Yucumã, COOPERYUCUMÃ e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Constitui grata satisfação cumprimentá-lo cordialmente, extensivo aos demais pares desse legislativo, ao tempo em que encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 028/2014, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Cooperativa Mista Yucumã, COOPERYUCUMÃ e dá outras providências.

O valor a ser repassado será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e deverá ser usado para subsidiar o custo com o pagamento de 03 (três) quites de inseminação artificial (botijão, material e sêmen).

Os quites fazem parte do Programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul denominado "DISSEMINA", que tem por finalidade melhorar a qualidade genética do rebanho gaúcho, tendo como principal objetivo financiar até três quites de inseminação artificial (botijão, material e sêmen) por entidade.


Conforme as normas do referido Programa, somente Associações ou Cooperativas legalmente constituídas poderiam aderir ao mesmo. Diante disso a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, solicitou adesão em nome da Cooperativa Mista Yucumã, a qual repassará ao Município os objetos, através de Termo de Cedência.

Os 03 (três) quites de inseminação têm um custo de R\$ 11.997,40 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), os quais sendo pagos no prazo terão "desconto adimplente" de 80% (oitenta por cento) do valor, restando a pagar o valor de R\$ 2.399,48 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Além do valor dos quites, a Cooperativa teve outras despesas operacionais para firmar o termo de adesão como o Governo do Estado, por isso, repassaremos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cobrir todas as despesas. O referido patrimônio, portanto, está sendo utilizado por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e posteriormente será incorporado ao patrimônio público.

lei.

Diante do exposto, esperamos a aprovação deste projeto de

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 19 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Cooperativa Mista Yucumã, COOPERYUCUMÃ e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro à Cooperativa Mista Yucumã, COOPERYUCUMÃ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.696.943/0002-35, com sede Avenida Pelotas, nº 240, em Derrubadas/RS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Artigo 2º** - O recurso a ser repassado para a entidade discriminada no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, a cobrir custos com a aquisição de 03 (três) quites de inseminação artificial (botijão, material e sêmen).

**Parágrafo único:** A entidade beneficiada deverá realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio financeiro ora concedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso.

**Artigo 3º** - A despesa originada com base na presente Lei será coberta por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente.

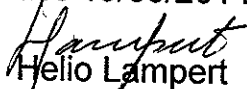
**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

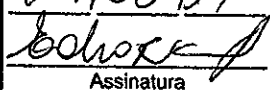
**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

  
ALMIR JOSE BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
aos 19/05/2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
19,05,14
 Assinatura